



NÚCLEO DO DESPORTO E DEFESA DO TORCEDOR

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

ANO 2012

Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.



Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará,

Em conformidade com o art. 78, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, bem como em atendimento à Recomendação nº 10/2011/PGJ/GAB, apresento o **Relatório Anual** das atividades do Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor – NUDETOR concernente ao ano de 2012.

Atualmente, fazem parte da **composição** do NUDETOR os seguintes Membros:

- Dr. José Wilson Sales Júnior – Procurador de Justiça e Coordenador
- Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira – Promotor de Justiça e Vice-Coordenador
- Dr. Raimundo de Souza Nogueira Filho – Promotor de Justiça
- Dr. Francisco Elnatan Carlos de Oliveira – Promotor de Justiça
- Dr. Antônio Edvando Elias de França – Promotor de Justiça
- Dr. João Gualberto Feitosa Soares – Promotor de Justiça

No ano de 2012, destacam-se as seguintes **atividades** desenvolvidas pelo NUDETOR:

1) Em abril, juntamente com outras instituições, o Ministério Público firmou com as torcidas organizadas de futebol um Termo de Ajustamento de Conduta, através do qual os representantes das torcidas comprometeram-se a cadastrar oficialmente seus integrantes e a cumprir seus objetivos institucionais, evitando a violência, tumultos, brigas, vídeos que incitem violência ou que contenham provocação direta à torcida organizada rival, desafios públicos ou convites para brigas, frases de baixo calão ou de conteúdo difamatório, apologia ao crime ou contravenção penal, atentado contra o pudor público, dentre outras atitudes que comprometam a pacífica e ordeira realização do evento. Foram estabelecidas normas para o caso de descumprimento, com a previsão de afastamento da torcida dos estádios por até três anos. Foram recebidos os atos constitutivos de todas as torcidas que firmaram o TAC;



2) Após a ocorrência de fatos delituosos nos jogos de futebol disputados entre Fortaleza x Santa Cruz, no dia 12 de agosto de 2012, e Fortaleza x Paysandu, no dia 16 de setembro de 2012, ambos no Estádio Presidente Vargas, em Fortaleza, dando conta da participação de membros da Torcida Uniformizada do Fortaleza – TUF e da Jovem Garra Tricolor - JGT, o NUDETOR expediu recomendação à FCF para a aplicação da medida educativa de suspensão preventiva de ingresso aos integrantes, associados e simpatizantes daquelas torcidas organizadas que portassem com objetos identificadores das mesmas. A recomendação foi acatada pela FCF;

3) O NUDETOR, após a ocorrência de conflitos após os jogos, tem adotado providências diversas, como por exemplo a solicitação de designação de Promotores de Justiça para acompanhamento de procedimentos policiais correlatos. Foram também realizadas reuniões com o Secretário de Segurança e Defesa Social do Ceará, Francisco Bezerra, para análise dos fatos e tomada de providências;

4) No mês de maio, após várias solicitações e reuniões, o Tribunal de Justiça do Ceará implantou o Juizado do Torcedor, através de Provimento da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua. O Juizado funcionou nos jogos ocorridos no Estádio Presidente Vargas, com recebimento de Termos Circunstanciados de Ocorrência, realização de audiência, oferecimento e aplicação de transação penal, e oferecimento de denúncia;

5) A votação da Lei Geral da Copa foi concluída em maio, com sanção presidencial em junho. O NUDETOR acompanhou de perto, juntamente com



representantes de outros Ministérios Públicos, todo o trâmite até a aprovação, demonstrando insatisfação em alguns pontos;

6) Participação no III Seminário Nacional de Torcidas Organizadas e Uniformizadas, realizado no dia 02 de junho do corrente ano, em São Paulo-SP. O evento foi promovido pelo Ministério do Esporte, através da Secretaria Nacional de Futebol e de Defesa dos Direitos do torcedor, em parceria com o Ministério Público de São Paulo e com o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ). O Seminário teve, como objetivo principal, o de estabelecer um diálogo entre as partes participantes do espetáculo do futebol e, assim, promover ações relacionadas à segurança nas arenas esportivas. Com a mesma finalidade, porém com caráter regionalizado, participamos também do I Encontro Norte Nordeste de Torcidas Organizadas, realizado em outubro, na cidade de Maceió-AL;



7) Participação na Câmara Temática de Segurança Pública para Copa 2014. Criada pela Lei nº 14.869 de 15 de janeiro de 2011, a Câmara tem por atribuição o desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento do cumprimento da agenda das ações de Segurança Pública, com base nos compromissos assumidos pelo Estado do Ceará para a realização da Copa 2014;

8) Propositura de ação judicial, em parceria com o DECON e Promotorias de Justiça Cíveis, visando ao combate da venda de ingressos de futebol com valores diferenciados. A medida se fez necessária pelo fato quando um dos maiores clubes de futebol do Estado do Ceará iniciou a comercialização de ingressos para torcedor



visitante com valor superior ao do torcedor local, o que é proibido pelo Estatuto do Torcedor e pelo Regulamento Geral de Competições da CBF. O Poder Judiciário, urgentemente, concedeu liminar, determinando a proibição dessa prática ilegal;

9) Propositura de ação judicial, em parceria com o DECON e Promotorias de Justiça Cíveis, com o objetivo de regulamentar a limitação quantitativa de meia-entrada estudantil em jogos de futebol da Capital. O Poder Judiciário, reconhecendo a importância e urgência da matéria, em sede de tutela antecipada, determinou que o Ceará Sporting Club e o Fortaleza Esporte Clube garantam o pagamento de meia-entrada para estudantes, sem restrições quantitativas, em jogos realizados no Estádio Presidente Vargas;

10) Participação nas Reuniões de trabalho da Comissão Permanente de adoção de medidas de prevenção e combate à violência nos estádios, organizadas pelo CNPG e CBF, ocorridas em Brasília nos meses de fevereiro, maio e novembro e no Rio de Janeiro no mês de outubro. Nas duas primeiras ocasiões, a principal questão em debate foi a Lei Geral da Copa. Os representantes dos Ministérios Públicos defenderam a proibição da venda de bebida alcoólica durante a Copa do Mundo de 2014. Na terceira reunião, a Comissão reuniu-se com o fim de tratar assuntos diversos, tais como laudos de vistoria de segurança, violência nos entornos dos estádios e no deslocamento de torcedores, Lei Geral da Copa (ingressos na Copa do Mundo, JECRIM na Copa do Mundo, bebidas alcoólicas e Planos de ação de segurança). No encontro de novembro, a Comissão reuniu-se com o objetivo de avaliar a proposta lançada ao CNPG pelo CNMP para participar do Fórum Nacional de Articulação das Ações do MP na Copa do Mundo;

11) Participação na cerimônia de lançamento oficial do Fórum Nacional de Articulação das Ações do Ministério Público na Copa do Mundo e I Seminário Nacional sobre a atuação do Ministério Público na Copa do Mundo. O Fórum Nacional de Articulação das Ações do MP na Copa do Mundo é um espaço institucional que visa a troca de experiências e de informações entre os vários ramos do Ministério Público. Tem o objetivo de aprimorar, coordenar e otimizar a fiscalização de obras, serviços e outros empreendimentos públicos voltados para realização da Copa das Confederações e da



Copa do Mundo no Brasil, além de estudar e conceber ações para garantir os direitos do consumidor e do torcedor;

12) Participação, como Presidente de Mesa, no XII Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor, realizado em setembro, em Fortaleza. Na ocasião, foi abordado o tema “Estatuto do Torcedor e Lei Geral da Copa”, tendo como palestrantes José Antonio Baêta (MP-MG) e Olímpio Coelho Campinho Júnior (MP-BA);

13) Presença de representantes do NUDETOR nas partidas de futebol realizadas no Estádio Presidente Vargas, com atuação no Juizado do Torcedor e acompanhamento de quaisquer problemas que surgiam na entrada/permanência de torcedores, tudo para o bom andamento da partida. Além dos Promotores de Justiça que fazem parte do Núcleo, contamos com a participação também do Promotor de Justiça Dr. Francisco Xavier Barbosa Filho;

14) Realização de reunião sobre a acessibilidade no Estádio Presidente Vargas, após notícias de dificuldades enfrentadas por cadeirantes para ter acesso à praça de esporte. O Núcleo de Apoio Técnico da PGJ elaborou Relatório sobre o assunto, apontando as falhas e soluções. O documento foi encaminhado ao Secretário de Esporte e Lazer do Município de Fortaleza, Nildo Sobral, e ao Engenheiro Civil responsável pelo laudo de engenharia, Osmar Delboni, para providências;

15) Análise dos laudos técnicos dos estádios de futebol cearenses. Ressaltamos que o Núcleo de Apoio Técnico da PGJ, através de visitas realizadas pelo Engenheiro Civil, vem prestando um valioso auxílio para a expedição das recomendações acerca dos laudos dos estádios, por fornecer um suporte técnico nessas análises. Destaca-se, ainda, que os laudos dos estádios do Ceará estão sendo enviados com regularidade pela Federação Cearense de Futebol ao Ministério Público, para análise, e que as recomendações do MP vêm sendo rigorosamente cumpridas pela FCF e clubes;

16) Envio de proposta de projeto de lei ao Deputado Fernando Hugo acerca da necessidade de identificação dos torcedores nos estádios de futebol no Ceará,



objetivando um maior controle na entrada das praças esportivas e, assim, a redução da violência. O projeto foi apresentado na Assembleia Legislativa e encontra-se atualmente na Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

17) Acompanhamento das obras da Copa 2014. Em junho, setembro, outubro e novembro foram realizadas visita ao Estádio Castelão e, constantemente analisamos notícias sobre o assunto, com expedição de Ofício à Secretaria Especial da Copa, quando há necessidade de maiores detalhes. No mês de novembro, foi realizada reunião com o Diretor-Presidente da Arena Castelão, ocasião em que foram feitas algumas sugestões em relação à estrutura do Juizado do Torcedor que funcionará no Estádio Castelão. O NUDETOR reuniu-se com o Secretário Especial da Copa, Ferrúccio Feitosa, para tratar de assuntos gerais sobre a Copa do Mundo;



PRINCIPAIS DADOS NUMÉRICOS DA ATUAÇÃO DO NUDETOR EM 2011

- Foram expedidos **258 (duzentos e cinquenta e oito) Ofícios**, dentre eles 47 (quarenta e sete) recomendações à Federação Cearense de Futebol, acerca dos laudos técnicos dos estádios de futebol;

- Foram analisadas aproximadamente **322 (trezentos e vinte e duas) notícias** publicadas pelos diversos meios de comunicação existentes com o intuito de permanecer sempre vigilante diante de fatos que digam respeito à atuação do Núcleo;



- Foram analisados **71 (setenta e um) laudos técnicos** dos estádios de futebol cearenses, sendo, em seguida, expedidas as respectivas manifestações e recomendações à FCF.

Finalizando, informo que o NUDETOR fica **localizado** no Gabinete deste Coordenador, térreo da PGJ. O **contato** é feito através do número (85) 3252-3208 ou pelo e-mail nudetor@mp.ce.gov.br.

Respeitosamente,

JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR
Procurador de Justiça
Coordenador do NUDETOR